



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº. 1482/2025.

Dispensa de Licitação nº. 692/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Limite.

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

DATA: 14/05/2025.

OBJETO:

Aquisição e instalação de móveis para biblioteca municipal - SMTECJ.

Neldo Ehlert
Servidor Responsável



MUNICÍPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Aquisição e instalação de móveis para biblioteca municipal - SMTECJ

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 692/2025, conforme segue:

Solicitante	SECR.MUN.TUR., ESP, CULTURA e JUVENTUDE	CULTURA

FORNECEDORES CONTRATADOS

JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTTI MANCILHA	37.131.837/0001-80
--	--------------------

Lot e	Item	Descrição	Unidad e	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Dotação
1	1	Aparador em MDF 36mm, medindo 2600x300x900 de altura	UN	1,0	2.197,00	R\$ 2.197,00	7963
1	2	Balcão de atendimento em L com oito gavetas, medindo 3300x600x1100 de altura	UN	1,0	5.986,00	R\$ 5.986,00	7963
1	3	Cadeira giratória ergométrica com braço	UN	2,0	898,00	R\$ 1.796,00	7963
1	4	Estante biblioteca em MDF reforçada com cinco prateleiras, medindo 2400x300x2400	UN	14,0	1.360,00	R\$ 19.040,00	7963
1	5	Estante biblioteca em MDF reforçada com cinco prateleiras, medindo 1950x300x2400	UN	5,0	889,00	R\$ 4.445,00	7963
1	6	Estante biblioteca em MDF reforçada com cinco prateleiras medindo 2700x300x2400	UN	2,0	1.750,00	R\$ 3.500,00	7963



MUNICIPIO DE CRISTAL

Seção de Compras e Licitações

Rua Sete de Setembro, 189 – Fone: 51 3678.1100 Cristal-RS – CEP: 96.195-000

Site: www.cristal.rs.gov.br

TOTAL POR FORNECEDOR	
JULIANA DE CASSIA DA SILVA BORTOLOTTI MANCILHA	R\$ 36.964,00

Vigência	Imediato	
-----------------	----------	--

Com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Cristal, 14 de maio de 2025.

Marcelo Luis Krolow
Prefeito Municipal